



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **EDMILSON DOS SANTOS PINHEIRO, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 028.305.544-85, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-Feira (16/04/2024), a quarta-feira, (17/04/2024), para participar da Implantação da nova Lei de Licitações.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 11 de abril de 2024.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA FREI PASCÁSIO, S/N, CENTRO.

Ofício. N.º 61/2024/SEMAS

Junqueiro/AL, 11 de abril de 2024.

Exmo. Senhor
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito.

Assunto: Solicitação de Diárias

Excelentíssimo Senhor,

Em virtude da **implantação da Nova Lei de Licitações**, que tem como objetivo adquirir novos conhecimentos, aplicação, princípios, definições, novos conceitos, agentes pareceres e vedações sobre a nova Lei de Licitações. Solicitamos **02 diárias** em favor do servidor abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Dados Bancários
Edimilson dos Santos Pinheiro	028.305.544-85	Secretário	AG: 1284-X C/C: 9.520-6

A Capacitação será realizada nos dias **16 a 17 de abril, das 09h às 17:00h** do corrente ano, no **Auditório da AMA, Av. Dom Antônio Brandão, 2018, Farol, Maceió - AL, CEP: 57051-190.**

Outrossim, informamos que as despesas serão custeadas por conta do Fundo Municipal – FMAS, Agencia: 1284-X Conta Corrente: 10.130-3.

Atenciosamente,

Edimilson dos Santos Pinheiro
Secretário



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97

REQUERIMENTO

1 - DADOS DO SERVIDOR OU AGENTE POLITICO	
Nome: Edimilson dos Santos Pinheiro	
Cargo/ Função: Secretário	
CPF: 028.305.544-85	Matrícula:
Base Legal: Art. 1º, Art. 2º e Art. 4º da Lei nº 582/2013 e Art.1º, Art. 3º, Art. 5º, §1º, Art. 8º do Dec. Lei nº 08/2022.	

2 - DADOS DA VIAGEM	
Período: 16/04/2024 e 17/04/2024	Quantidade de Diárias: 2
Valor da Diária: R\$ 300, 00	Valor Total: R\$ 600, 00
Trajeto: Junqueiro-AL x Maceió-AL - Maceió-AL x Junqueiro-AL	
Motivo da Viagem: Implantação da Nova Lei de Licitações	
Dados Bancários: EDIMILSON DOS SANTOS PINHEIRO AG: 1284-X C/C 9.520-6	

3 - ASSINATURAS/CARIMBOS		
Requerente	De Acordo	Autorizo
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___
_____ Chefe Imediato	_____ Chefe do Órgão	_____ Ordenador de Despesa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **EDMILSON DOS SANTOS PINHEIRO, SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CPF: 028.305.544-85, que a serviço do município se deslocará para Maceió/AL, 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de Maceió/AL, na terça-Feira (16/04/2024), a quarta-feira, (17/04/2024), para participar da Implantação da nova Lei de Licitações.

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 11 de abril de 2024.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:50A63D8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 12/04/2024. Edição 2277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>